# ANE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES

06.134.874/0001-18 RUA Boulevard Othon Feliciano, 02, conj 136
Bairro: Gonzaga - Santos CEP 11.060-010

**TERMO DE COLABORAÇÃO ES02-2019** **Edital de Chamamento Público DMESP nº 002-2018**

## TODAS AS MODALIDADES - TOTAIS GERAIS

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 1º SEMESTRE - 2019**

**01.00 - Aquisição de Materiais - CUSTEIO**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | PARCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | 0,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 2º SEMESTRE - 2019**

**01.00 - Aquisição de Materiais - CUSTEIO**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | | 0,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 1º SEMESTRE - 2019**

**01.01 - Aquisição de Materiais - PERMANENTE**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | PARCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MESA OFICIAL DE TENIS DE MESA | 0,00 | 4.836,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.836,00 |
| REDE DE VOLEI E ANTENAS | 579,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 579,00 |
| TABULEIROS DE DAMAS E XADREZ | 497,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 497,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 2º SEMESTRE - 2019**

**01.01 - Aquisição de Materiais - PERMANENTE**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MESA OFICIAL DE TENIS DE MESA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.836,00 |
| REDE DE VOLEI E ANTENAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 579,00 |
| TABULEIROS DE DAMAS E XADREZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 497,00 |
| | | | | | | | |
| TOTAL | 1.076,00 | 4.836,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.912,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 1º SEMESTRE - 2019**

**02.00 Despesas de Consumo e Serviços Complementares:**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | PARCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ARBITRAGEM | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 5.000,00 |
| BOLAS ESPORTIVAS | 5.152,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.152,00 |
| MEDALHAS E TROFÉUS | 3.936,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.936,00 |
| TRANSPORTE DE ATLETAS | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 2º SEMESTRE - 2019**

**02.00 Despesas de Consumo e Serviços Complementares:**

| DESCRIÇÃO GASTOS | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ARBITRAGEM | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| BOLAS ESPORTIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.152,00 |
| MEDALHAS E TROFÉUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.936,00 |
| TRANSPORTE DE ATLETAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | 10.088,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 3.500,00 | 0,00 | 1.000,00 | 17.088,00 |

# ANE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES

CNPJ:06.134.874/0001-18 RUA Boulevard Othon Feliciano, 02, conj 136
Bairro: Gonzaga - Santos CEP 11.060-010

**TERMO DE COLABORAÇÃO ES02-2019** **Edital de Chamamento Público DMESP nº 002-2018**

## TODAS AS MODALIDADES - TOTAIS GERAIS

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 1º SEMESTRE - 2019**

**03.00 Folha de pagamento: Funcionários e Terceirizados**

| TERCEIRIZADOS | CARGO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | PARCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fabio Rogerio Pereira de Souza | MONITOR DE BASC | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 6.600,00 |
| Humberto Trevisani | MONITOR TÊNIS DE | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 6.600,00 |
| Ivo Soares Melo | AUX. PREST. DE C | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 2.400,00 |
| Leandro Ajamil Fernandes | COORDENADOR N | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Luciana Perrotti | COORDENADORA | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 15.000,00 |
| Raimundo José C. Fernandes | MONITOR DAMAS X | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 6.600,00 |
| Raissa Santos Sena Souza | MONITORA VÔLEI F | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 3.600,00 |
| Wagner Conceição dos Santos | MONITOR DE VOLE | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 6.600,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 2º SEMESTRE - 2019**

**03.00 Folha de pagamento: Funcionários e Terceirizados**

| TERCEIRIZADOS | CARGO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fabio Rogerio Pereira de Souza | MONITOR DE BASC | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13.200,00 |
| Humberto Trevisani | MONITOR TÊNIS DE | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13.200,00 |
| Ivo Soares Melo | AUX. PREST. DE C | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 4.800,00 |
| Leandro Ajamil Fernandes | COORDENADOR N | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Luciana Perrotti | COORDENADORA | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Raimundo José C. Fernandes | MONITOR DAMAS X | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13.200,00 |
| Raissa Santos Sena Souza | MONITORA VÔLEI F | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 7.200,00 |
| Wagner Conceição dos Santos | MONITOR DE VOLE | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 13.200,00 |
| | | | | | | | | |
| TOTAL | | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 124.800,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 1º SEMESTRE - 2019**

| DESCRIÇAO GASTOS | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | PARCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00 - Aquisição de Materiais | CUSTEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.01 - Aquisição de Materiais | PERMANENTE | 1.076,00 | 4.836,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.912,00 |
| 02.00 - Despesas de Consumo | - | 10.088,00 | 1.500,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 14.588,00 |
| 03.00 - Folha de pagamento | - | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 62.400,00 |

**PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA 2º SEMESTRE - 2019**

| DESCRIÇAO GASTOS | | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00 - Aquisição de Materiais | CUSTEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.01 - Aquisição de Materiais | PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.912,00 |
| 02.00 - Despesas de Consumo | - | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 17.088,00 |
| 03.00 - Folha de pagamento | - | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 10.400,00 | 124.800,00 |
| TOTAL | | 31.964,00 | 27.136,00 | 21.800,00 | 24.300,00 | 20.800,00 | 21.800,00 | 147.800,00 |

**PERUÍBE, 04 de dezembro de 2018**

**MARCELO CAMARGO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE DA ANE**

**APROVADO POR:** _____

**GESTOR DA OSC**

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| **META 3** Competir Jogos regionais e Copa TV Tribuna de Basquetebol Escolar | | |
|---|---|---|
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |
| Início das atividades | Janeiro a Abril 2019 | Selecionar os jogadores cada um na sua posição. |
| Treinamento | Abril a Junho 2019 | Potencializar as capacidades técnicas de cada atleta. |
| Inscrição e competição | Julho 2019 e Abril de 2019 | Inserir o Time na competição e participar envolvendo todos os alunos numa atmosfera de confraternização, solidariedade, e convocar os pais para a participação coletiva de incentivo e solidariedade. |
| **META 4** Organizar 02 eventos na cidade | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |
| 1º Torneio de Basquetebol<br>2º Torneio de Basquetebol | Fevereiro 2019<br>Novembro 2019 | Convidar outras cidades para promover o intercâmbio dos alunos e criar um ambiente de competição saudável e respeito mútuo. |

Peruíbe, 04 de dezembro de 2018

Marcelo Camargo dos Santos

Presidente da Entidade

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| **META 4** Organizar Circuito Municipal de Tênis de Mesa com 04 etapas | | |
|---|---|---|
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados*** |
| Circuito Municipal com elaboração de ranking municipal, onde o campeão será declarado campeão Peruibense ( previsto no regulamento da competição). | Janeiro a Dezembro de 2019. | Convidar atletas de outras cidades, visando fortalecer e promover o intercâmbio dos alunos e criar um ambiente de competição saudável e respeito mútuo. |

Peruíbe, 04 de dezembro de 2018

Marcelo Camargo dos Santos

Presidente da Entidade

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

| **META 1:** Atender 100 alunos em menos de 06 meses. | | |
|---|---|---|
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados**** |
| | | |
| Divulgação nas redes sociais do projeto | Semanal | Alcançar o maior número possível de pessoas para preencher as vagas de cada núcleo (70 alunos no complexo e 30 na unidade escolar.) |
| Divulgação no site oficial da Entidade | Mensal | Alcançar o maior número possível de pessoas para preencher as vagas de cada núcleo (70 alunos no complexo e 30 na unidade escolar.)e dar maior visibilidade para o projeto. |
| Divulgação de Sala em sala sobre o Inicio do Projeto nas escolas Delcélia | No Mês de início do projeto com alunos (Fevereiro 2019) | Preencher o número de vagas existentes. |
| **META 2** Atender nos 02 locais de atuação até o fim do projeto | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados**** |
| Conversar com os diretores e acertar a parceria | Janeiro de 2019. | Início das atividades em Janeiro |
| **META 3** Competir Jogos regionais | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados**** |
| Início das atividades | Janeiro a Dezembro 2019 | Selecionar os melhores atletas nas categorias: adulto e sub 21. |
| Treinamento | Mensal | Potencializar as capacidades técnicas de cada atleta. |
| Inscrição e competição | Janeiro 2019 a Dezembro de 2019 | Inserir os melhores atletas nas competições municipais. |

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

**8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC:**

Esportes de Base (iniciação, lazer e recreação) e esporte de alto rendimento.

**8.4 Estrutura Física**

| **Ambiente Físico** | **Qtd.** | **Capacidade de atendimento*** | **Equipamentos Disponíveis**** |
|---|---|---|---|
| Complexo esportivo Jardim Brasil | 01 | 70 | Banheiros, espaço, , Bebedouro, sala de materiais, cadeiras e mesa, e mesas profissionais. |
| Pátio da EMEF DELCÉLIA J. M. Bezerra. | 01 | 30 | Quadra, Banheiros, bebedouro, sala de matérias. |

9. METAS DE ATENDIMENTO

| Nº | Metas | Formas de Aferição* | Prazo/ Medição** |
|---|---|---|---|
| 01 | Atender um total de 100 alunos em menos de 6 meses | Lista de chamada do professor | Mensal |
| 02 | 02 locais de atuação até o fim do projeto | Lista de chamada do professor | Mensal |
| 03 | Competir jogos regionais | Relatório do Coordenador | Julho de 2019 |
| 04 | Organizar Circuito Municipal de Tênis de Mesa com 04 etapas. | Relatório do Coordenador | Janeiro a Dezembro de 2019 |

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

**8.1 Recursos Humanos**

| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
|---|---|---|---|---|
| *Professor de Educação Física especialista em Tênis de Mesa* | | | | |
| Humberto Trevizani | 01 | Ensino Superior completo- Educação Física | 20 horas | MEI |
| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
| *Coordenador Geral* | | | | |
| Luciana Perrotti | 01 | Ensino Superior completo Pedagogia | 4 horas | MEI |
| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
| *Coordenador de Núcleo* | | | | |
| Leandro Ajamil Fernandes | 01 | Ensino Superior completo- Educação física | 4 horas | MEI |

**8.2 Capacidade de atendimento da OSC:**

150 crianças/adolescentes.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo Geral

O Projeto "Tênis de Mesa e Educação para todos" tem como objetivo, complementar o processo educacional para evitar evasão escolar e oferecer alternativas através da modalidade esportiva, preferencialmente no contra turno escolar regular dos alunos da cidade, para garantir um melhor aproveitamento e desenvolvimento dos fundamentos da modalidade e consequentemente interação e integração social dos pares, bem como selecionar os melhores beneficiários do projeto na parte técnica para a construção de equipe que represente Peruíbe nos jogos regionais, santista e municipal.

### 6.2 Objetivos Específicos

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.
Desenvolver nas comunidades a prática do esporte de tabuleiro sob a forma consciente, numa perspectiva educacional;
Organizar o circuito municipal de Tênis de mesa com 04 etapas, visando promover o esporte e o lazer dentro do município e o intercâmbio com esportistas de outras esferas, cujas datas deverão ser acertadas preliminarmente junto ao departamento, visando a elaboração de um calendário oficial após a celebração dos convênios.
Participação de equipe de competição em eventos devidamente filiadas a ligas ou federações ou mesmo organizados por entidades e ou prefeituras representando a cidade de Peruíbe, mais especificamente jogos regionais, circuito Santista e municipal.

## 7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os Serviços serão ofertados a todos os interessados, desde que regularmente matriculados e de acordo com as regras e regulamento estabelecidos entre as parcerias ( diretoras de escola, diretor de esportes...), a proposta de trabalho é atender nos 2 locais específicos, no contra turno escolar daqueles que estudam uma média de 70 alunos no complexo esportivo e 30 alunos da unidade escolar, utilizaremos exercícios educativo e corretivos para o aprendizado dos fundamentos, aulas teóricas para o aprendizado das regras em favor da modalidade, visando explorar o potencial máximo da performance daqueles que se enquadrarem no objetivo de fazer parte da equipe de competição.

As condições e as formas de acesso ao usuário, não restringirá a participação de nenhum cidadão, deste que se mantenha a ordem necessária para o seu funcionamento.

As formas de articulação se dará por meio de publicação em redes sociais e o monitoramento por meio de visitas técnicas diárias do coordenador de núcleo, e a avaliação do serviço por meio de relatório técnico pedagógico do chefe imediato da parceria, bem como a pauta de observação do professor.

Serão informadas todas as ações pertinentes ao projeto, via redes sociais e grupos de usuários, toda e qualquer mudança na rotina do atendimento.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

"Tênis de Mesa para Todos": Serviço de Desenvolvimento da modalidade de Tênis de Mesa nos seus aspectos técnicos e táticos, bem como o uso das regras como ferramenta educacional para interação e integração social para 100 pessoas.

Através das aulas ministradas pelo professor especialista contratado, esperamos que os alunos das escolas municipais e estaduais, bem como qualquer outro munícipe, devidamente inscritos possam aprender e desenvolver as habilidades necessárias para jogar Tênis de Mesa.

Montar uma equipe competitiva com vários alunos para disputar jogos regionais, circuito Santista e circuito municipal de Tênis de Mesa 2019 com 04 etapas. Para Tanto será necessário contratação de profissional para ministração das aulas e o custeio do transporte e arbitragem e premiação quando for o caso de competições dentro ou fora do município.

## 4. PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede Municipal, estadual, privada e técnica da cidade de Peruíbe, visando aprendizagem e montagem de equipe para participar de torneio municipal, regional e escolar, respeitando a sua faixa etária.

Como o esporte tem seu alto valor de interação e integração social, qualquer pessoa, desde que devidamente matriculado via departamento de esportes pode participar das aulas com objetivo de lazer e aprendizado, bem como participar também na composição das equipes para representar a cidade nas competições.

## 5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As políticas deverão atingir todos os segmentos sociais e a periferia da cidade, buscando a distribuição democrática de recursos existentes com prioridade dos recursos públicos para recreação e lazer, incorporando à dinâmica da cidade, as práticas corporais e esportivas como direito assegurado de afirmação cultural e de cidadania.

Atualmente as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, vem crescendo nas reivindicações da sociedade pela busca de uma melhor qualidade de vida, onde se faz necessário que se reflita sobre projetos, esclarecendo seus objetivos e explicitando suas funções sociais sendo construídas à base da realidade, atendendo aos interesses de diferentes grupos, instituições e organizações populares. Nesta expectativa esperamos contemplar através do projeto de Tênis de Mesa alguns aspectos de suma relevância na determinação da qualidade de vida da população das classes menos favorecidas que sempre viram o esporte como uma forma de galgar posições na vida, de superar barreiras da ascensão social e de, potencialmente, obter sucesso.

As diferenças sociais, passividade, sedentarismo e a ociosidade por conta da tecnologia, tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em educação física, motivados por esse desafio que esperamos através da oportunidade do Tênis de Mesa, diminuir essa triste realidade.

Temos, portanto, o esporte e o lazer como instrumentos de educação permanente dos indivíduos e fator preponderante de inclusão e interação social, bem como promoção e manutenção da saúde física e mental.

A ação desse projeto nos dão oportunidades para ampliarmos o atendimento da demanda sócio-esportiva-educacional do município, firmando novas parcerias com os mais diversos setores que motivam a execução do serviço.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

# PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 002/2018

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES

### 1.2 Do Serviço a Ser Executado

| | |
|---|---|
| TÊNIS DE MESA E EDUCAÇÃO PARA TODOS | Usuários :100 |
| Ministração de aulas de Tênis de Mesa na EMEF Delcélia Joselita M. B. e Complexo esportivo Jardim Brasil. | |
| NUCLEO 1 E.E. OTHONIEL JUNQUEIRA<br>**Local: Rua Mario de Aguiar, 212, bairro: Jardim Brasil.** | Usuários: 70 |
| NUCLEO 2 EMEF DELCÈLIA J.M. B.<br>**Local:Rua Carlos Drummond de Andrade, 372, Bairro: Vila Romar** | Usuários: 30 |
| Nome do Coordenador/Responsável: Luciana Perrotti<br>Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitoramento das ações. | Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional:<br>Licenciatura em pedagogia com experiência, onde já atuou pelo Projeto Integrar Arte e Vida nos seus projetos sociais na cidade de Santos, São Vicente e Paulínia. |
| Atuação do Coordenador: O coordenador de Núcleo Leandro Ajamil Fernandes ficará responsável por favor a intermediação do professor com a escola e a associação, bem como fiscalizar os locais de atuação de cada um deles, trabalhará em conjunto com o Coordenador Geral quer ficará responsável por todas as ações do projeto, atuando diretamente nos locais atendidos bem como fazendo a parte administrativa também( prestação de contas, compras de matérias esportivos, cotação, contratação de prestadores de serviços, relatório, pagamento, etc...) | |

## 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vigência<br>12 – Meses | Inicio | 02/01/2019 | Final | 31/12/2019 |

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| | | |
|---|---|---|
| Conversar com os diretores e acertar a parceria<br>Arrumar as quadras para deixar em condições ideias para prática da modalidade. | Janeiro de 2019. | Início das atividades em Janeiro |
| **META 3** Competir Jogos regionais Paulista regional e Profissional | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |
| Início das atividades | Janeiro a Dezembro 2019 | Selecionar as melhores duplas nas categorias: Open , sub 21 e escolar. |
| Treinamento | Mensal | Potencializar as capacidades técnicas de cada atleta. |
| Inscrição e competição | Janeiro 2019 a Dezembro de 2019 | Inserir as melhores duplas nos eventos tradicionais. |
| **META 4** Organizar Circuito Municipal de Vôlei de praia com 05 etapas | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |
| Circuito Municipal com elaboração de ranking municipal, onde o campeão será declarado campeão Peruibense ( previsto no regulamento da competição). | Janeiro a Dezembro de 2019. | Convidar atletas de outras cidades, visando fortalecer e promover o intercâmbio dos alunos e criar um ambiente de competição saudável e respeito mútuo. |

Peruíbe, 04 de dezembro de 2018

Marcelo Camargo dos Santos

Presidente da Entidade

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| | | | |
|---|---|---|---|
| | de praia | Coordenador | de 2019 |

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

| **META 1:** Atender 100 alunos em menos de 06 meses. | | |
|---|---|---|
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |
| | | |
| Divulgação nas redes sociais do projeto | Semanal | Alcançar o maior número possível de pessoas para preencher as vagas de cada núcleo ( 60 Arena e 40 Escola) |
| Divulgação no site oficial da Entidade | Mensal | Alcançar o maior número possível de pessoas para preencher as vagas de cada núcleo ( 60 Arena e 40 Escola) e dar maior visibilidade para o projeto. |
| Divulgação de Sala em sala sobre o Inicio do Projeto na escola Vitalino Bernini. | No Mês de início do projeto com alunos (março 2019) | Preencher o número de vagas existentes. |
| **META 2** Atender nos 02 locais de atuação até o fim do projeto | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados***** |

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

**8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC:**

Esportes de Base (iniciação, lazer e recreação) e esporte de alto rendimento.

**8.4 Estrutura Física**

| **Ambiente Físico** | **Qtd.** | **Capacidade de atendimento*** | **Equipamentos Disponíveis**** |
|---|---|---|---|
| Arena Peruibe | 01 | 60 | Banheiros, Chuveiros, Bebedouro, Sala de materiais, Quadra iluminada. |
| Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Vitalino Bernini | 01 | 40 | Banheiros, Chuveiros, Bebedouro, Sala de materiais. |

9. METAS DE ATENDIMENTO

| Nº | Metas | Formas de Aferição* | Prazo/ Medição** |
|---|---|---|---|
| 01 | Atender um total de 100 alunos em menos de 6 meses | Lista de chamada do professor | Mensal |
| 02 | 02 locais de atuação até o fim do projeto | Lista de chamada do professor | Mensal |
| 03 | Competir jogos regionais e Competir Circuito paulista Regional e Profissional. | Relatório do Coordenador | Janeiro a Dezembro de 2019 |
| 04 | Organizar Circuito Municipal de Vôlei | Relatório do | Janeiro a Dezembro |

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

**8.1 Recursos Humanos**

| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
|---|---|---|---|---|
| *Professor de Educação Física especialista em Vôlei de praia* | | | | |
| Raíssa Santos Sena Souza | 01 | Ensino Superior completo- Educação Física | 20 horas | MEI |
| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
| *Coordenador Geral* | | | | |
| Luciana Perrotti | 01 | Ensino Superior completo Pedagogia | 4 horas | MEI |
| **Ocupação Profissional** | **Qtd.** | **Grau de Escolaridade** | **Carga Horária / Semanal** | **Forma de Contratação** |
| *Coordenador de Núcleo* | | | | |
| Leandro Ajamil Fernandes | 01 | Ensino Superior completo- Educação física | 4 horas | MEI |

**8.2 Capacidade de atendimento da OSC:**

150 crianças/adolescentes.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo Geral

O Projeto "Vôlei de praia e Educação para todos" tem como objetivo, complementar o processo educacional para evitar evasão escolar e oferecer alternativas através da modalidade esportiva, preferencialmente no contra turno escolar regular dos alunos da cidade, para garantir um melhor aproveitamento de tempo, consequentemente interação e integração social dos pares, bem como selecionar os melhores beneficiários do projeto na parte técnica para a construção de equipe que represente Peruíbe nos jogos regionais, circuito paulista profissional e municipal.

### 6.2 Objetivos Específicos

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.
Desenvolver nas comunidades a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional;
Organizar o circuito municipal de vôlei de praia com 05 etapas, visando promover o esporte e o lazer dentro do município e o intercâmbio com esportistas de outras esferas, cujas datas deverão ser acertadas preliminarmente junto ao departamento, visando a elaboração de um calendário oficial após a celebração dos convênios.
Participação de equipe de competição em eventos devidamente filiadas a ligas ou federações ou mesmo organizados por entidades e ou prefeituras representando a cidade de Peruíbe, mais especificamente jogos regionais, Circuito paulista profissional, e qualquer outro evento organizado por ligas, entidades, prefeituras.

## 7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os Serviços serão ofertados a todos os interessados, desde que regularmente matriculados e de acordo com as regras e regulamento estabelecidos entre as parcerias ( diretoras de escola, diretor de esportes...), a proposta de trabalho é atender nos 2 locais específicos, no contra turno escolar daqueles que estudam uma média de 40 alunos no núcleo escolar e 60 na arena Peruíbe, e utilizaremos os exercícios educativos e corretivos sempre com muita repetição para o aprendizado dos fundamentos, aulas teóricas para o aprendizado das regras e treino de alto rendimento para a equipe de alto rendimento visando explorar o potencial máximo da performance daqueles que se enquadrarem neste objetivo.

As condições e as formas de acesso ao usuário, não restringirá a participação de nenhum cidadão, deste que se mantenha a ordem necessária para o seu funcionamento.

As formas de articulação se dará por meio de publicação em redes sociais e o monitoramento por meio de visitas técnicas diárias do coordenador de núcleo, e a avaliação do serviço por meio de relatório técnico pedagógico do chefe imediato da parceria, bem como a pauta de observação do professor.

Serão informadas todas as ações pertinentes ao projeto, via redes sociais e grupos de usuários, toda e qualquer mudança na rotina do atendimento.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

"Vôlei de praia para Todos": Serviço de Desenvolvimento da modalidade de Vôlei de praia nos seus aspectos técnicos e táticos, bem como o uso das regras como ferramenta educacional para interação e integração social para 100 pessoas.

Através das aulas ministradas pelo professor especialista contratado, esperamos que os alunos das escolas municipais e estaduais, bem como qualquer outro munícipe, devidamente inscritos possam aprender e desenvolver as habilidades necessárias para jogar vôlei de praia.

Montar uma equipe competitiva com várias duplas para disputar jogos da Juventude, jogos regionais e uma ou dupla para disputar o Circuito paulista profissional, promover e organizar o circuito municipal de vôlei de praia 2019 com 05 etapas. Para Tanto será necessário contratação de profissional com CREF para ministração das aulas, e necessidade da compra de material esportivo adequado para a prática e o custeio do transporte e arbitragem e premiação quando for o caso de competições dentro ou fora do município.

## 4. PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede Municipal, estadual, privada e técnica da cidade de Peruíbe, visando aprendizagem e montagem de equipe para participar de torneio municipal, Paulista profissional, regional e escolar, respeitando a sua faixa etária.

Como o esporte tem seu alto valor de interação e integração social, qualquer pessoa, desde que devidamente matriculado via departamento de esportes pode participar das aulas com objetivo de lazer e aprendizado, bem como participar também na composição das duplas para representar a cidade nas competições.

## 5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As políticas deverão atingir todos os segmentos sociais e a periferia da cidade, buscando a distribuição democrática de recursos existentes com prioridade dos recursos públicos para recreação e lazer, incorporando à dinâmica da cidade, as práticas corporais e esportivas como direito assegurado de afirmação cultural e de cidadania.

Atualmente as Políticas Públicas de Esporte e Lazer, vem crescendo nas reivindicações da sociedade pela busca de uma melhor qualidade de vida, onde se faz necessário que se reflita sobre projetos, esclarecendo seus objetivos e explicitando suas funções sociais sendo construídas à base da realidade, atendendo aos interesses de diferentes grupos, instituições e organizações populares. Nesta expectativa esperamos contemplar através do projeto de vôlei de praia alguns aspectos de suma relevância na determinação da qualidade de vida da população das classes menos favorecidas que sempre viram o esporte como uma forma de galgar posições na vida, de superar barreiras da ascensão social e de, potencialmente, obter sucesso.

As diferenças sociais, passividade, sedentarismo e a ociosidade por conta da tecnologia, tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em educação física, motivados por esse desafio que esperamos através da oportunidade do voleibol, diminuir essa triste realidade.

Temos, portanto, o esporte e o lazer como instrumentos de educação permanente dos indivíduos e fator preponderante de inclusão e interação social, bem como promoção e manutenção da saúde física e mental.

A ação desse projeto nos dão oportunidades para ampliarmos o atendimento da demanda sócio-esportiva-educacional do município, firmando novas parcerias com os mais diversos setores que motivam a execução do serviço.

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

# PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 002/2018

## 1. DADOS CADASTRAIS

### 1.1 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES

### 1.2 Do Serviço a Ser Executado

| | |
|---|---|
| VOLEI DE PRAIA E EDUCAÇÃO PARA TODOS | Usuários :100 |
| Ministração de aulas de vôlei de praia na Escola Estadual Padre Vitalino Bernini, e Arena Peruíbe. | |
| NUCLEO 1 ARENA PERUIBE<br>**Local: Ao lado do corpo de bombeiros.** | Usuários: 60 |
| NUCLEO 2 E.E. VITALINO BERNINI<br>**Local: Rua L, 27, Bairro: Caraminguava.** | Usuários: 40 |

| | |
|---|---|
| Nome do Coordenador/Responsável:<br>Luciana Perrotti<br>Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitoramento das ações. | Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional:<br>Licenciatura em pedagogia com experiência, onde já atuou pelo Projeto Integrar Arte e Vida nos seus projetos sociais na cidade de Santos, São Vicente e Paulínia. |
| Atuação do Coordenador: O coordenador de Núcleo Leandro Ajamil Fernandes ficará responsável por favor a intermediação do professor com a escola e a associação, bem como fiscalizar os locais de atuação de cada um deles, trabalhará em conjunto com o Coordenador Geral quer ficará responsável por todas as ações do projeto, atuando diretamente nos locais atendidos bem como fazendo a parte administrativa também( prestação de contas, compras de matérias esportivos, cotação, contratação de prestadores de serviços, relatório, pagamento, etc...) | |

## 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vigência<br>12 – Meses | Inicio | 02/01/2019 | Final | 31/12/2019 |

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| | | |
|---|---|---|
| 1º Torneio de Voleibol<br>2º Torneio de Voleibol | Maio 2019<br>Setembro 2019 | Convidar outras cidades para trazer seu atletas / alunos visando o desenvolvimento de sua respectiva modalidade, promover o intercâmbio dos alunos e criar um ambiente de competição saudável e respeito mútuo. |

Peruíbe, 04 dezembro de 2018.

Marcelo Camargo dos Santos

Presidente da Entidade

Endereço: Rua Boulevard Othon Feliciano, 02 conj 136, bairro: Gonzaga- Santos- CEP: 11060-010

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição e competição | Janeiro 2019 a Dezembro de 2019 | Inserir os melhores atletas nas competições municipais. |
| **META 4** Organizar Circuito Municipal | | |
| **Atividades*** | **Periodicidade** da avaliação** | **Resultados Esperados*** |
| Circuito Municipal com elaboração de ranking municipal, onde o campeão será declarado campeão Peruibense ( previsto no regulamento da competição). | Janeiro a Dezembro de 2019. | Convidar atletas de outras cidades, visando fortalecer e promover o intercâmbio dos alunos e criar um ambiente de competição saudável e respeito mútuo. |

Peruíbe, 04 de dezembro de 2018

Marcelo Camargo dos Santos

Presidente da Entidade